

DESPACHO:Pelo indeferimento do pedido de cancelamento do auto de multa 16-242.571-6 nos termos da lei 13478 de 30/12/12 artigos 161 e 185 parágrafo único , regulamentado pelo decreto 42992 de 20/03/03

**6053.2020/0002199-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ 61585865217304 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa CLARIANA FARIA DA SILVA CNPJ 13313522000195 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002202-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa CLARIANA FARIA DA SILVA CNPJ 13313522000195 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002203-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa CLARIANA FARIA DA SILVA CNPJ 13313522000195 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002204-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ 81099491008237 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002205-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ 81099491008237 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002206-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002207-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6039.2019/0004758-5 - Solicitação de Concessão de Numeração**

**Despacho deferido**

**Interessados:** LUIS OCTAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS

DESPACHO: DEFIRO o pedido e expeça-se a Certidão de acordo com as informações do documento SEI 031228152.

**6053.2020/0002208-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002209-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002210-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002211-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002212-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002213-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

**6053.2020/0002214-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

## SÃO MATEUS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, SUBPREFEITO de SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, comunica e torna-se público, Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz – SUB/SM.

Data: 28/07/2020 – terça-feira

Horário: das 9h30min às 12h00min, a ser realizada em formato online, através da plataforma Google Meet <meet.google.com/suj-ohri-cqy/>

ASSUNTOS PAUTADOS:

- "Projeto Águas de São Paulo - bacia da Leste";
- Devolutivas da reunião anterior;
- Informes.

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### UNIDADE DE CADASTRO

##### CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO INDIVIDUAL

Contribuinte: 247.010.0128-5, Rua Jose Eduardo de Almeida, antigo s/nº para o atual nº 196;

Contribuinte: 247.010.0129-3, Rua Jose Eduardo de Almeida, antigo s/nº para o atual nº 188;

Contribuinte: 247.010.0125-0, Rua Jonas Barbosa Filho, antigo s/nº para o atual nº 295;

Contribuinte: 247.010.0126-9, Rua Jonas Barbosa Filho, antigo s/nº para o atual nº 303;

Contribuinte: 247.010.0127-7, Rua Jonas Barbosa Filho, antigo s/nº para o atual nº 309

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

##### GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - “VISTAS DO REGIMENTO INTERNO E OUTRAS DEMANDAS”

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, as dezenove horas e vinte minutos, no formato remoto via aplicativo Teams, realizou-se a reunião ordinária dos membros do Conselho Participativo de São Miguel, tendo como pauta “Vistas do Regimento Interno e outras demandas” A reunião se inicia com a fala da interlocutora entre a Subprefeitura de São Miguel Pta. e o Conselho Participativo de São Miguel - Sra. Sueli, que deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes.

O Coordenador do Conselho Participativo de São Miguel - Rodrigo Rey, também fez as saudações aos presentes e deu início aos informes e sugestões à saber:

1) Sugestão para reunião extraordinária no dia 31 de julho, às19h00, tendo como pauta “Trânsito e Segurança”, tendo como convidado os presidentes do Conseg de São Miguel, Jardim Helena e Vila Jacuí;

2) Conforme estabelecido pela Portaria expedida pela Prefeitura de São Paulo, a respeito da prorrogação dos cargos de coordenador e secretário-geral dos conselhos participativos, visto as dificuldades emanadas pelo covid19 e o isolamento social, prorrogando então por mais 6 meses (seis meses) ambas funções, mediante consentimento dos conselheiros;

3) A importância da participação dos municípios no Portal do Participe Mais, que discutem o orçamento da cidade para o ano de 2021.

Após os informes, a interlocutora Sueli justifica a ausência das conselheiras ausentes Marineusa e Vangela, que se encontram com problemas de saúde, bem como saúde os munícip presentes Sra. Lauro Gualberto e Sra. Jussara Bonfim.

O conselheiro Antonio se queixa de fiscalização de eventos que vem ocorrendo na região da Vila Rosária.

A conselheira Vanessa informa que é importante protocolar no site ou via telefone 156 a denúncia e então repassar ao conselho e a Subprefeitura de São Miguel Pta. para que possam ser tomadas as providências, lembrando que a equipe de fiscalização da Subprefeitura de São Miguel Pta. encontra-se reduzida, mas que esta atendendo todas as denúncias protocoladas.

O conselheiro Anselmo aponta a necessidade de extensão dos sinais de wifi nas praças públicas do bairro.

A interlocutora Sueli afirma que é uma das metas do Plano de Metas da cidade de São Paulo, e que esta pode ser uma demanda encabeçada pelo Conselho Participativo, apresentando os pontos que poderiam oferecer esse serviço.

O conselheiro Anselmo se prontifica a fazer o levantamento dos locais na região do Jd. Lapenna.

O coordenador Rodrigo retoma a fala colocando em votação a portaria em relação a extensão das funções de coordenador e secretário geral;

Diante do consenso geral dos conselheiros presentes, dá se por prorrogada as funções de coordenador Rodrigo Rey e secretária-geral Vanessa Tavares do Conselho Participativo Municipal São Miguel por um período de 6 (seis) meses. A interlocutora Sueli também apoia a prorrogação.

Em relação ao portal do Participe Mais, o coordenador Rodrigo afirma que é indispensável para todos a divulgação e uso dessa ferramenta para motivar a participação e também para fiscalizar e sugerir as demandas do bairro. Sendo importante também convidar munícipes, Ongs e Associações de bairro para as reuniões.

Sobre a reunião extraordinária do dia 31 de julho, as 19h00, os conselheiros presentes se manifestaram:

- Confirmaram presença imediata: Rodrigo, Antonio, Francisco, Kelly;

- Presença pendente: Vanessa, Anselmo e Celeste.

Por maioria simples, fica agendada a reunião extraordinária do conselho participativo São Miguel para o dia 31 de julho - sexta-feira, as 19h00 via aplicativo Teams.

Em relação a pauta apresentada sobre as vistas do Regimento Interno, ficou acordado que esta poderia ser discutida no grupo do conselho no Whatsapp, onde os conselheiros poderão sugerir alterações até a data de 21 de julho, terça-feira.

O convidado Sr. Lauro Gualberto, atenta para o fato de que o whatsapp é uma importante ferramenta para agilizar a comunicação e a dinâmica das reuniões e deve ser explorada pelos conselheiros.

O conselheiro Antonio aponta que a comunicação do conselho esta falha.

A secretária geral Vanessa, aponta que o conselheiro deve ter total conhecimento do regimento interno, pois ele relata a dinâmica das reuniões, principalmente o debate prioritário da pauta apresentada e que demais assuntos devem ser debatidos em reuniões específicas conforme pauta. Sugere a discussão da pauta e depois demais apresentações e demandas.

A conselheira Celeste sugere o encaminhamento dos e-mails para informe de demanda.

A secretaria geral Vanessa solicita aos conselheiros presentes a confirmação do email no grupo de whatsapp, bem como a criação dos grupos de trabalho para agilizar as ações.

O coordenador Rodrigo sugere aos conselheiros que não publiquem no grupo do whatsapp questões que não sejam da alçada do conselho e que tenham conhecimento sobre as pautas que serão apresentadas nas reuniões. Também relata que os conselheiros do distrito Jardim Helena já estão se organizando em relação as demandas do distrito.

O conselheiro Anselmo relata que falhas de comunicação são aceitáveis devido o momento em que vivemos, e que com o tempo vamos evoluir. Atenta para a preocupação com a saúde em função da pandemia que estamos vivendo e que quando for retomada as reuniões presenciais, as falhas serão corrigidas.

O conselheiro Francisco aponta que a saúde sempre esteve sucateada.

A convidada Ana Ruiz, do conselho Gestor da Saúde da UBS Vila Jacuí, aponta que o conselho de saúde está precisando de ajuda e que é preciso unir forças com o Conselho Participativo, e que é preciso divulgar mais as pautas do conselho participativo. Também sugere que as testagens do covid19 sejam ampliadas para todas as áreas vulneráveis do bairro.

A secretaria Vanessa se prontifica fazer os convites já com as pautas e demais dados da reunião do conselho.

O conselheiro Antonio se prontifica a colocar em suas páginas para divulgação.

A interlocutora Sueli aponta mediante entrevista o Governador João Dória e o Prefeito Bruno covas afirmaram que as testagens começariam pelas áreas mais vulneráveis, como o caso da região da União de Vila Nova.

O conselheiro Rodrigo aponta que as pautas e a arte do convite devem partir do conselho participativo e que é preciso atualizar na página da Subprefeitura de São Miguel Pta. os nomes dos conselheiros dessa nova gestão.

A convidada Ana Ruiz sugere conhecer o Subprefeito, que ainda não se apresentou aos conselhos do bairro.

A interlocutora Sueli informa que passará o convite ao Subprefeito.

A conselheira Kelly relata que as feiras em todo bairro ainda sofrem com as aglomerações.

O conselheiro Anselmo relata que os munícipes não sabem da existência do canal 156, que é preciso que haja divulgação do canal, que a gestão precisa ser mais incisiva quanto a divulgação.

A interlocutora Sueli afirma que os conselheiros devem participar das reuniões dos outros conselhos do bairro.

A secretária geral Vanessa informa que é preciso discutir a pauta da próxima reunião ordinária, abrindo sugestões.

Fica decidido que a próxima reunião ordinária, do mês de agosto, terá como pauta a retomada das aulas na pandemia, tendo como convidado o Coordenador de Educação Jair Scipione da DRE de São Miguel Paulista.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros Rodrigo Rey, Antonio, Anselmo, Francisco, Vanessa, Celeste, Kelly e Magnólia. Justificaram ausência as conselheiras Marineusa e Vangela. Demais conselheiros não se manifestaram ou justificaram ausência, caracterizando falta. Estiveram presentes como munícipes a Ana Ruiz, Jussara Bonfim e Lauro Gualberto e a interlocutora da Subprefeitura de São Miguel Pta - Sueli.

Após sugestões e propostas, deu-se por encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, Vanessa Tavares, secretária-geral e pelo Coordenador Rodrigo Rey.

São Paulo, 16 de Julho de 2020.

Rodrigo Rey

Coordenador do CPM São Miguel

Vanessa Tavares

Secretária-geral do CPM São Miguel

#### SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA GABINETE DO SUBPREFEITO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA

A Subprefeitura de São Miguel Paulista, na pessoa do Senhor Subprefeito Decio Fernando Moreira de Matos, convida a municipalidade e faz saber da convocação dos Conselheiros Eleitos do Biênio 2020-2021 à participarem da 1ª Reunião Remota Extraordinária do Ano de 2020, do Conselho Participativo Municipal de São Miguel Paulista, a ser realizada no dia 31/07/2020 às 19h de Forma Remota ( Teleconferência ) na Página da Subprefeitura de São Miguel Paulista, conforme Artigos 4º e 6º da Portaria Nº 003/PREF/CC/SERS/2020, tendo como Pautas:

- Trânsito e Segurança;

- Outras Demandas;

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 672

**SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

**6055.2020/0001764-2- Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel**

**Despacho deferido**

DESPACHO:

**DEFERIDO.** Certifico as informações contidas nos documentos 031247606 e 031247675 do presente processo, após pagamento do preço público correspondente. A certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**6055.2020/0001816-9- Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel**

**Despacho deferido**

DESPACHO:

**DEFERIDO.** Certifico as informações contidas nos documentos 031249636 e 031249765 do presente processo, após pagamento do preço público correspondente. A certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**6055.2020/0001802-9- Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel**

**Despacho deferido**

DESPACHO:

**DEFERIDO.** Certifico as informações contidas nos documentos 031248721 e 031248784 do presente processo, após pagamento do preço público correspondente. A certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A vista do contido no 6055.2020/0001826-6 - ALEX RODRIGO ARGUELO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6055.2020/0001827-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SUPERMERCADO IWAMOTO LTDA CNPJ 44519072000115 teve sua licença deferida.

**6055.2020/0001828-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa MIURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS EIRELI CNPJ 18850343000100 teve sua licença deferida.

**6055.2020/0001829-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa MIURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS EIRELI CNPJ 18850343000100 teve sua licença deferida.

**6055.2020/0001830-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa MIURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS EIRELI CNPJ 18850343000100 teve sua licença deferida.

**6055.2020/0001831-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SUPERMERCADO IWAMOTO LTDA CNPJ 44519072000115 teve sua licença deferida.

**6055.2020/0001833-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa AQUI TEM PAPEL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 23426945000175 teve sua licença deferida.

## SE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-129

**SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE**
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
**2020-0.007.779-6 RODRIGO MILER MACHADO DEFERIDO**
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 672

**SUBPREFEITURA DA SE**
ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49
**6056.2020/0003375-9 - Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas DESPACHO DEFERIDO**
**Interessado: ANTONIO FERREIRA LIMA**
**DESPACHO:**

I - **DEFERIDO** o pedido do Sr. ANTONIO FERREIRA LIMA, para o desconto de 50% no valor do preço sobre Uso e Ocupação do Solo para o TPU nº 0137/01/AR-SÉ/94, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 32.931/1992 e Orientação Normativa nº 001/SMS/2015, para o exercício de 2020;

II - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/STF, para as providências subsequentes.

**6056.2020/0001922-5 - Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas DESPACHO INDEFERIDO**

**Interessado: SILMARA RIBEIRO VIEIRA**

**DESPACHO:**

I - **INDEFERIDO** o pedido da Sra. SILMARA RIBEIRO VIEIRA, para o desconto de 50% no valor do preço sobre Uso e Ocupação do Solo para o TPU nº 2305/01/SP-SÉ/06, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 32.931/1992 e Orientação Normativa nº 001/SMS/2015, para o exercício de 2020;

II - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/STF, para as providências subsequentes.

**6056.2020/0000315-9 - Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas DESPACHO DEFERIDO**

**Interessado: JOSE BENTO DA SILVA**

**DESPACHO:**

I - **DEFERIDO** o pedido do Sr. JOSE BENTO DA SILVA, para o desconto de 50% no valor do preço sobre Uso e Ocupação do Solo para o TPU nº 0301/01/AR-SÉ/97, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 32.931/1992 e Orientação Normativa nº 001/SMS/2015, para o exercício de 2020;

II - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/STF, para as providências subsequentes.

**6056.2020/0005918-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

**6056.2020/0005919-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

**6056.2020/0005921-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

**6056.2020/0005922-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

**6056.2020/0005923-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

**6056.2020/0005920-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

**6056.2020/0005924-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa REVOA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ 8800134000107 teve sua licença deferida.

**6056.2020/0005925-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa REVOA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ 8800134000107 teve sua licença deferida.

**6056.2**